



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

PORTARIA Nº. 037/2025/CIMCERO

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo de 03 a 05 de março de 2025 nas repartições do CIMCERO.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia **CIMCERO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

Considerando o Decreto Estadual nº. 29.900, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Fica determinado **ponto facultativo** no âmbito do CIMCERO, nos **dias 03 a 05 de março de 2025** (segunda-feira a quarta-feira).

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo o atendimento prestado pela Casa de Apoio localizada no município de Porto Velho, em razão dos serviços essenciais prestados.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente dia 06 de março de 2025 (quinta-feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Giovan Damo

Presidente CIMCERO

Biênio 2025-2026



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D' OESTE**, em 24/02/2025 às 15:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **70197** e o código verificador **DE150A06**.

Docto ID: 70197 v1